



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 212/2013**

**CONTRATO n.º 592/2013.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 34.861/2013 - Anexado ao de n.º 08.921/2013–Pregão 078/2013

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOTUCATU

**CONTRATADA:** ORLANDO FACIOLI - EPP

**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI.

**ADITAMENTO:** Aumento da quantidade inicialmente contratada em mais em 25% (vinte e cinco por cento).

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, n.º 100, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 19.683.026-6, e inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ORLANDO FACIOLI -EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.524.469/0001-68, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Travessa Particular, n.º 14, no Jardim Europa, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 15 de abril de 2013, nos autos do processo administrativo n.º 08.921/2013-PREGÃO n.º 078/2013, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo n.º 34.861/13, acrescendo a quantidade inicialmente contratada em mais 25%, ou seja, 3.000 (três mil) quilos de banana nanica, 100 (cem) caixas de Maça Gala Imperial, 37,5 (trinta e sete e meio) sacos de Batata Lisa, 100 (cem) caixas de Cenoura, 10 (dez) caixas de vagem, 100 (cem) quilos de alho roxo descascado, 75 (setenta e cinco) caixas de Tomate para Salada, 12,5 (doze e meio) sacos de Cebola e 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) quilos de Melancia, no valor total de R\$ 23.198,50 (vinte e três mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_\_\_ de **27 SET 2013** \_\_\_\_\_ de 2013.

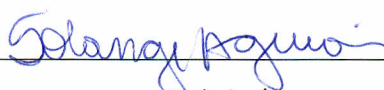
  
**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal

  
**ORLANDO FACIOLI -EPP**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_

  
**Luciano Pelicia**  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. 2 165-2

2. \_\_\_\_\_



**Solange Aparecida de Aguiar**  
Chefe da Seção de Licitações  
R.I. 3.510-6